

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2004
(Do Deputado Federal DURVAL ORLATO PT-SP)

Solicita informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Exmo. Sr. Ricardo José Ribeiro Berzoini, no sentido de esclarecer esta casa sobre a política de jornada de trabalho.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 9º 70, da Constituição Federal, e nos art. 115 , inciso I, do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Exmo. Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. **Ricardo José Ribeiro Berzoini**, no sentido de esclarecer a esta Casa sobre:

1. O que impede a adoção pelo governo das propostas de emenda constitucional em trâmite no Congresso que tratam da redução da jornada de trabalho e aumento do percentual sobre as horas extras? Porque não fazê-lo ainda neste mês de maio/04?
2. Como tal medida pode gerar empregos a médio prazo (no ano seguinte da aprovação da emenda constitucional), deixar para discutir este item somente na Reforma Trabalhista não será muito tarde como uma das políticas de geração de empregos que o Presidente da República comprometeu-se em seu plano de governo?

JUSTIFICAÇÃO

O Partido dos Trabalhadores defende há vários anos a redução da jornada de trabalho e o aumento do percentual sobre as horas extras.

Temos apoio das Centrais Sindicais da CNBB e das entidades organizadas de classe, pois sabe-se que a redução da jornada de trabalho pode gerar 3,6 milhões de novos empregos no médio prazo.

Ainda numa previsão mais pessimista, imaginando que certos setores produtivos irão absorver parte desta redução, há quem afirme ao menos 2 milhões de novos empregos serão gerados.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2004.

Atenciosamente

DURVAL ORLATO

DEPUTADO FEDERAL PT-SP